



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº13/91

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - Fica denominado de **JOSÉ THEODORO** a ponte que fará ligação da Rodoviária para o Bairro Santa Mônica.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, aos trinta dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e um.

Zélio Duarte

Zélio Andrade Duarte

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR *unanimidade*
EM *28* / *10* / *91*

[Signature]



Comissão de Toponímia
Pela aprovação,
Sala das Comissões, 28-10-91
Maria do Carmo Dias Cuneo
Ronaldo Ban



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

X

DECRETO LEGISLATIVO Nº 186/91

DENOMINA VIA PÚBLICA.

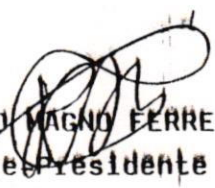
A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

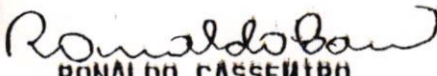
Artigo 1º - Fica denominada de "JOSE TEODORO", a ponte que fará ligação da Rodoviária para o Bairro Santa Mônica.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos vinte e oito dias de outubro de mil novecentos e noventa e um.


DJALMA GERALDO BORGES
Presidente


ROBERTO MAGNO FERREIRA
Vice-Presidente


RONALDO CASSEMIRO
Secretário

CNC/mlp